



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

**Processo TC** 4207/989/16  
**Poder** EXECUTIVO  
**Município** Mirassolândia  
**Entidade** PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA  
**Período** 11/2016  
**Relator** Dr. Antonio Roque Citadini  
**Unidade Fiscalizadora** UR-08 UNIDADE REGIONAL DE SÃO JOSE DO RIO PRETO  
**Responsável** TEREZINHA RODRIGUES LIMA  
**Cargo** PREFEITO  
**CPF** 132.358.818-32  
**Período de Gestão** 01/01/2015 a 31/12/2016

Em atendimento ao disposto nas Instruções N°2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 2.1 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)

Período	Desp. Pessoal	RCL	% Gasto	% Ref.
6/2016	R\$ 6.816.924,60	R\$ 13.818.547,59	49,3317%	49,3317%
11/2016	R\$ 7.266.422,54	R\$ 14.629.755,62	49,6688%	49,3317%

A despesa com pessoal no encerramento do mês 11/2016, calculada na forma do art.18, § 2º da LRF, importou em 49,6688%, sendo verificado acréscimo em relação ao percentual apurado em 6/2016, devendo, portanto, o Poder em questão ser alertado para fins de observar a vedação contida no parágrafo único dos artigos 21 e 22 da LRF.

## **2.2 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)**

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 1.404.799,47
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 16.828,81
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 1.025.418,40
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 171.039,53
(=) Liquidez do Período	R\$ 191.512,73
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 645.668,57
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 1.571.766,23
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 42.900,00
(=) Liquidez Projetada	R\$ -777.484,93

Embora o resultado acima para o período atual apresente superávit, a situação de liquidez projetada para o exercício revela-se desfavorável frente ao adimplemento de compromissos, comprometendo, por conseqüência, a execução orçamentária e liquidez financeira do período restante do presente exercício, fato esse que merece toda a atenção da Administração, devendo ser alertada quanto aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## **3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO**

### **3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino**

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 11.634.334,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 3.693.026,80
<b>Índice Apurado</b>	31,7425%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

### 3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 10.469.019,63	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 3.082.526,01	29,4443%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 3.082.526,01	29,4443%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 2.988.258,39	28,5438%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

### 3.3 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 56.527,63	R\$ 1.768.969,82	R\$ 1.961.716,85	110,8960%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 21 da Lei 11.494/07.

### 3.4 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada Magistério</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 56.527,63	R\$ 1.768.969,82	R\$ 1.328.568,62	75,1041%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

### 3.5 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Aplic. Financ.</b>	<b>Desp Empenhada</b>	<b>Saldo Atual</b>
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

### 3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

O Município não forneceu dados cadastrais suficientes para a identificação das Contas Vinculadas.

## 4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

### 4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 11.634.334,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 3.386.278,55
<b>Índice Apurado</b>	29,1059%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 10.469.019,63	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 3.086.985,50	29,4869%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 3.086.985,50	29,4869%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 2.857.529,85	27,2951%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 20/02/2017  
Hora da Geração: 22:46:38